



**2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 10 de novembro de 2021, via plataforma ZOOM, às 9h deu-se início à Reunião Extraordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Iris deu as boas-vindas a todos e explanou sobre a pauta. O Colegiado precisa aprovar ou não a certificação do Programa de bolsas do Colégio Insa Oratório – Instituto Nossa Senhora Auxiliadora. Os documentos foram analisados pela Comissão responsável, que solicitou uma visita in loco para sanar algumas dúvidas, mediante o que foi apresentado. Desta forma, o Conselheiro Sr. Erick e a secretária Sra. Daniele, que o acompanhou, foram recebidos pela Sra. Heloisa Diretora Financeira da Instituição, onde foi apresentado a calculadora do CEBAS junto a uma planilha, nesta é feito o cálculo proporcional da quantidade de alunos matriculados pagantes, para a quantidade de bolsas disponíveis. Também foi perguntado sobre a forma que acontece a seleção dos bolsistas, tivemos a informação que acontece uma análise com a assistência social, podem concorrer tanto alunos que não são do colégio ( sociedade em geral), quanto aos já matriculados, desde que se encaixem nos critérios. Foi Salientado que durante o ano letivo podem acontecer algumas alterações, pois tanto pode aumentar o número de alunos, e consequentemente o número de vagas de bolsas, como também havendo disponibilidade na turma, eles completam a sala com a oferta de bolsas. A Diretora Financeira deixou claro que a missão Institucional é atender os que encontram-se em situação de vulnerabilidade. A Sra. Heloísa acompanhada da Assistente Social Joyce participantes como convidadas nesta reunião, se apresentam e a Diretora Financeira destaca que foi importante a visita. Puderam explicar sobre a Instituição em seu contexto de responsabilidade social, e ressalta que apesar de trabalharem com o olhar para os menos favorecidos, também precisam estar com uma estrutura financeira para atender a todos com qualidade. Cita a reunião que teve com superiores, nesta além de reforçarem a missão supracitada e os trabalhos educacionais, também enfatizaram os projetos realizados, como as Olimpíadas que arrecadam alimentos não perecíveis, que são direcionados para as Organizações da Sociedade Civil para fazerem as distribuições. Destacou que as bolsas são oferecidas de forma integral e parcial, e que sempre levam em consideração a obrigatoriedade para estarem de acordo com o CEBAS, como também analisam casos pontuais em que é exigida a atenção especial para determinadas situações. Essa calculadora faz a projeção dos alunos matriculados, inadimplentes, dos portadores de necessidades especiais, para a quantidade a ser disponibilizada de vagas de acordo com legislação. Reforça o que foi dito anteriormente, que trabalham com estimativas de matriculados, caso esse número seja superior ao que foi ofertado, é necessário a seleção de mais alunos para estarem em cumprimento aos critérios do Órgão, inclusive já ocorreu do Colégio solicitar dos docentes que também lecionam em escolas públicas para que sejam indicados alunos para o preenchimentos das bolsas. A Presidente Iris questiona se o único critério para concorrerem a bolsa é a renda e se o Colégio faz ampla divulgação para que todos possam conhecer essa oportunidade. A Sra. Heloisa responde que neste caso de selecionarem das escolas públicas ocorreu somente para complementarem o número de bolsistas. Fazem divulgação em todas as redes sociais, sites, inclusive divulgação com carro de som, anunciando o concurso de bolsas de filantropia. Mencionou que na visita pôde tratar com o Sr. Erick sobre as vagas das bolsas especialmente para crianças que se encontram no



abrigo no qual ele é o responsável legal. Salientou que tendo essa aproximação com o colegiado, as formas de seleção dessas vagas de filantropia poderão ser revistas e alinhadas junto às Instituições. Citou que esse olhar acontece durante todo tempo, e que no dia anterior após atendimento foi preciso uma mobilização para atender um aluno que necessitava de produtos de higiene. Existem casos também que apesar de terem a oportunidade por diversos fatores, os alunos não se dedicam e demonstram não querer estar naquele ambiente escolar. A Presidente agradece a explicação e reforça considerar importante a divulgação em todos os meios, sobre alguns não se identificarem, imagina que em alguns casos o contexto social é bem diferente mesmo, dificultando esse despertar para o aprendizado e para as oportunidades. A Sra. Heloisa ressalta que a missão de Dom Bosco sempre está em evidência para todos, que procuram atender respeitando as diversidades de cada um, e que em outras situações já solicitaram atendimento do Conselho Tutelar. A Presidente pede à Sra. Heloisa para que explique a todos o que é e para que serve o CEBAS. Então a Diretora Financeira explica que é uma certificação que oferece isenção do INSS por parte do empregador, salienta que foi feita análise sobre o valor desse imposto no pagamento de sua integralidade e a quantidade de bolsas que são ofertadas, como exemplo, para cada 5 alunos pagantes, 1 deve ser de filantropia, no final financeiramente é mais rentável pagar o imposto, porém a prioridade é com a missão institucional. A Comissão responsável pela análise dos documentos deu parecer favorável para o pedido de inscrição do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do exposto, a Presidente pergunta aos demais se concordam com a concessão do certificado, sem objeções pelos participantes fica aprovado a inscrição do programa de bolsas do Colégio Insa Oratório. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA**  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 10/11/2021.